



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1281/PROAD/UFFRS/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para processamento de imagens aéreas e análise de dados qualitativos para o *Campus Cerro Largo*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/02/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art. 10, § 2º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a Solução para processamento de imagens aéreas e análise de dados qualitativos para o *Campus Cerro Largo*.

- I - integrante requisitante: Douglas Rodrigo Kaiser, Siape 1732403;
- II - integrante requisitante: Eliane Gonçalves dos Santos, Siape 2024027;
- III - integrante requisitante: Edemar Rotta, Siape 1764451;
- IV - integrante técnico titular: Erivaldo de Carli, Siape 1767423;
- V - integrante técnico suplente: Jefferson James Cunha de Souza, Siape 1016192;
- VI - integrante administrativo titular: Anderson Machado Pereira, Siape 1766529;
- VII - integrante administrativa suplente: Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- VIII - integrante administrativa suplente: Carline Andrea Welter, Siape 1107634.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 94 de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1236/PROAD/UFFRS/2023, de 17 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 30/06/2023

PORTARIA Nº 1281/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 16:14)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1281**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **5a734aa34a**